



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

Cópia

**INDICAÇÃO Nº 057/2017**

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o poder executivo em conjunto com secretaria municipal de educação promova projetos de lei voltados à contratação de psicopedagogos e regulamentação de serviço voluntário na rede municipal de ensino.**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores:**

Trata-se de uma indicação voltada a melhoria e eficácia na educação do município, haja vista que alguns alunos apresentam dificuldades de aprendizagem específicas. Sabemos da importância do papel do psicopedagogo e esta figura deveria estar presente em todas as escolas da cidade.

Diante o longo caminho percorrido pelos pais até um encaminhamento ao psicólogo do município muito tempo é perdido até o diagnóstico de seus filhos/estudantes. Pensando nisso é que segue a indicação.

Outro ponto, também voltado a educação é elaboração de projeto de lei que permita voluntários a estarem no ambiente escolar, respeitada a lei do voluntariado, permitir as pessoas que queiram ajudar possam exercer sua cidadania em prol dos nossos jovens e crianças de forma legal.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 21 de agosto de 2017.

  
**KÁCIA MÁRIA NEMETALA MACEDO**  
**VEREADORA**

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000